



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 242, Série: 11, emitido em 02/02/2024, conversão em 02/02/2024

Número da Nota

346

Data e Hora de Emissão

02/02/2024 15:55:30

Código de Verificação

GJE7H802



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Razão Social:** FELIPE AZEREDO FERNANDES DE CASTRO CONSULTORIA E MARKETING - ME  
**CPF / CNPJ:** 23.338.857/0001-11 **Inscrição Municipal:** 17 06 0729507-2  
**Endereço:** MATEUS LEME, 001480 AP 704 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 32095554  
CÍVICO - CEP: 80530010  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** felipeafc6@gmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

**Nome/Razão Social:** Luciano Ducci  
**CPF / CNPJ:** 207.323.760-68 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:** Rua Reinaldino Schaffenberg de Quadros, 292 - BAIRRO: Alto da Rua XV - CEP: 80045070  
**Município:** Curitiba **UF:** PR **Email:**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de marketing e comunicação para divulgação de atividade parlamentar do deputado federal Luciano Ducci, em canais digitais (site, redes sociais e outras ferramentas web). Compreendendo a produção e execução de conteúdos para web, referente ao mês de fevereiro de 2024, nos canais que seguem:

Site: <https://www.luciano-ducci.com.br/>  
Facebook: <https://www.facebook.com/LucianoDucci>  
Instagram: <https://www.instagram.com/luciano-ducci/>  
Twitter: <https://twitter.com/LucianoDucci>  
Youtube: <https://www.youtube.com/@DrLucianoDucci>  
TikTok: <https://www.tiktok.com/@luciano-ducci-pr>

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 7,32%.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 8.200,00

#### VALOR TOTAL DA NOTA - R\$8.200,00

Código da Atividade

M.73.1.9-0/03-00 - Marketing direto

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 8.200,00              | 2,34         | 191,88             | 16,40                         |

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)